

第 23/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同十二月二十日第182/2019號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長薛仲明或其法定代任人以澳門特別行政區名義與謝美華續簽個人勞動合同。

二零二零年三月二日

保安司司長 黃少澤

批 示 摘 錄

透過保安司司長二零二零年一月十四日的批示：

按照第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十八條第四款之規定，本辦公室以個人勞動合同制度續聘趙遠擔任第三職階一等高級技術員之職務，自二零二零年三月四日起續期一年。

二零二零年三月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室**更 正**

鑑於刊登於二零二零年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊第1133頁的第11/2020號社會文化司司長批示的葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

原文為：“1. É subdelegada na directora do Instituto de Formação Turística de Macau, Vong Chuk Kwan.....”

應改為：“1. É subdelegada na presidente do Instituto de Formação Turística de Macau, Vong Chuk Kwan.....”。

二零二零年三月五日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二零年三月六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 182/2019, de 20 de Dezembro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, Sit Chong Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a renovação do contrato individual de trabalho, com Che Mei Wa.

2 de Março de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Janeiro de 2020:

Zhao Yuan — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 4 de Março de 2020.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Março de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Rectificação**

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2020, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 3, II Série, 2.º Suplemento, de 15 de Janeiro de 2020, a páginas 1 133, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Onde se lê: «1. É subdelegada na directora do Instituto de Formação Turística de Macau, Vong Chuk Kwan.....»

deve ler-se: «1. É subdelegada na presidente do Instituto de Formação Turística de Macau, Vong Chuk Kwan.....».

5 de Março de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Março de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.